



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIOS AOS COLEGIADOS – DA CL

Sessão : Ordinária Nº 1.813
Decisão Plenária : PL/PE-041/2016
Item da Pauta : 6.23.
Referência : Cadastramento do Curso Técnico em Fabricação Mecânica.
Interessado : Escola Técnica SENAI – Santo Amaro

EMENTA: Aprova o cadastramento do Curso Técnico em Fabricação Mecânica oferecido pela Escola Técnica SENAI – Santo Amaro.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no dia 09 de março de 2016, em Sessão Ordinária, apreciando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Relator, Conselheiro Norman Barbosa Costa, que considerou a documentação apresentada e a legislação em vigor; a instrução técnica do Crea-PE, o Parecer Jurídico nº 268/2015 e a Decisão nº 025/2016, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química, concluindo favoravelmente ao cadastramento do Curso Técnico em Fabricação Mecânica oferecido pela Instituição de Ensino denominada Escola Técnica SENAI – Santo Amaro; e, considerando que o título de Técnico(a) em Fabricação Mecânica não consta na tabela de títulos constante na Resolução 473/2002, do Confea, recomenda o encaminhamento do processo ao Confea para inserção do título supracitado na referida tabela de títulos, conforme determina o item 3.5 da PL-0423, de 17 de junho de 2005, do Confea, **DECIDIU aprovar, por unanimidade, o relatório e voto fundamentado na forma apresentada pelo relator.** Votaram os seguintes Conselheiros: Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Almir Ribeiro Russiano, André Carlos Bandeira Lopes, Burguivól Alves de Souza, Célio Neiva Tavares, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Clayton Ferraz de Paiva, Clóvis Arruda d'Anunciação, Diego Soares Lopes, Edilberto Oliveira de Carvalho Barros, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everson Batista de Oliveira, Félix Antônio Azevedo Gomes, Fernando Rodrigues de Freitas, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Ivaldo Xavier da Silva, Jorge Wanderley, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Lucimere Rosane Pontes de Lima Luna, Luís Caetano do Nascimento Júnior, Luiz Antônio de Melo, Mailson da Silva Neto, Marcílio José Bezerra Cunha, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa, Plínio Romero Bezerra e Sá, Roberto Lemos Muniz, Roberto Luiz de Carvalho Freire Roger Fabian de Melo, Silvío Porfírio de Sá, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Waldir Duarte Costa Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 09 de março de 2016.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente